



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 206/2025

**Assunto: Cadastramento da Câmara Municipal de Itamonte no Sistema da AF/MG como Órgão Público da Administração Direta e Imunidade de IPVA
Itamonte/MG, 12 de setembro de 2025**

Ao Excelentíssimo Sr. LUÍS PAULO SANDIN DO CARMO
Chefe da Administração Fazendária de São Lourenço/MG

Como Presidente da Câmara Municipal, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, com os cumprimentos de praxe, manifestar sobre o que segue:

- a) Solicito a Vossa Excelência que determine a inscrição da respectiva Casa de Legislativa Municipal de Itamonte/MG no sistema do SICAF, para a devida Imunidade de IPVA sobre os veículos de propriedade da mesma.

Cabendo ressaltar que a Câmara Municipal de Itamonte/MG adquiriu recentemente o seu primeiro veículo próprio, razão pela qual se faz necessário a inscrição em comento, uma vez que, sem a inscrição solicitada, não é possível emplacar o veículo adquirido.

Neste sentido, nos colocamos a disposição para todos os demais esclarecimentos e apresentação de documentos que se fizerem necessários, segue em anexo a documentação solicitada.

Certo de vossa colaboração e sem mais para o momento, sirvo-me do presente ofício para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG